LEI Nº 4.007/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 0,5% (meio por cento) do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Função 15 - Urbanismo
Sub - Função 512 - Saneamento Básico
Programa 1442 - Progresso da Cidade
Ação 1132 - Construção Galeria de Aguas Pluviais
Natureza 4.4.90.51- Obras e Instalações
Ficha/Fonte 167/100 - R$ 477.723,73 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pires do Rio
Órgão 07 - FMAS de Pires do Rio
Função 08 - Assistência Social
Sub - Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 1160 - Assistência à Família
Ação 2233 – Manutenção do CREAS
Natureza 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha/Fonte 413/129 R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundo Municipal de Saúde
Órgão 05 - FMS de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub - Função 244 - Atenção básica
Programa 1460 - Programa Saúde e Dignidade
Ação 2213 - Manutenção FMS
Natureza 3.3.90.32 - Despesa de Exercício Anteriores
Ficha/Fonte 301/102 - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Pires do Rio, aos 09 (nove dias do mês de janeiro de 2020.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 09 / 01 / 2020

/nar.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº001/20, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do aRt. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 0,5% (meio por cento), do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Função 15 - Urbanismo
Sub-Função 512 – Saneamento Básico
Programa 1442 – Progresso da Cidade
Ação 1132 – Construção de Galeria de Águas Pluviais
Natureza 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha/Fonte 167/100 – R$ 477.723,73 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

Fundo Municipal de Assistência Social de Pires do Rio
Órgão 07 – FMSA de Pires do Rio
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 1160 – Assistência à Família
Ação 2233 – Manutenção do CREAS
Natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha/Fonte 413/129 – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundo Municipal de Saúde
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Função 10 – Saúde
Sub-Função 244 – Atenção Básico
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 2213 – Manutenção FMS
Natureza 3.3.90.32 – Despesa do Exercício Anterior
Ficha/Fonte 301/102 – R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do ARt. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 001 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 001/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 001 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 001/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*